



PARECER Nº 1784, DE 2024, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 210, DE 2024

De autoria do Deputado Gerson Pessoa, a moção em epígrafe aplaude à equipe Handball da cidade de Osasco, pela brilhante dedicação demonstrada no campeonato de Atibaia Handball Cup, realizado em Atibaia - São Paulo

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, combinado com os artigos 31, I e §5º, bem como com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

Na qualidade de Relator designado para analisar a matéria, verificamos que a Moção reconhece o esforço e a dedicação dos atletas da equipe Handball da cidade de Osasco, que alcançaram uma importante marca em uma competição de alto nível, evidenciando a força do esporte no Município de Osasco e no Estado de São Paulo.

A nosso ver, mais que louvável é a iniciativa do autor e, ao analisarmos a propositura, ficam demonstradas as razões que orientaram sua iniciativa, as quais estão claramente expostas na justificativa.

Sendo assim, somos favoráveis à aprovação da Moção Nº 210 de 2024, conclusivamente.

Felipe Franco – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 30/10/2024.

Altair Moraes – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto do relator
Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Thainara Faria	Favorável ao voto do relator
Altair Moraes	Favorável ao voto do relator
Tomé Abduch	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator